

EDITAL

Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, em virtude da realização das festas São João da Vila 2025, fica proibida a colocação de cadeiras, no(s) dia(s) hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s):

Dia(s) /Hora(s)	Vias
- Dias 23 a 24 de junho de 2025 das 08H00 às 18H00	- Avenida da Liberdade - Rua Teófilo Braga - Largo Bento Góis

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 13 de junho de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo